



CONBASF

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO
BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO

**RESOLUÇÃO Nº 004/2023
DE 20 de outubro de 2023**

Disciplina, no âmbito do Consórcio de Saneamento Básico do Baixo São Francisco Sergipano - CONBASF, a exoneração de servidor do cargo/função de **auxiliar administrativo**.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO – CONBASF, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Protocolo de Intenções e Estatuto do CONBASF:

Art. 1º Esta Resolução dispõe, no âmbito do CONBASF, sobre a dispensa de servidor do cargo/função de **auxiliar administrativo**, elaborada em conformidade com o § 1º, item IX do artigo 48º, no capítulo III do Estatuto do Consórcio de Saneamento Básico do Baixo São Francisco Sergipano – CONBASF.

Art. 2º Considerando o dispositivo legal citado, o presidente do CONBASF, resolve:

EXONERAR à PEDIDO

TIAGO FREIRE PINHEIRO, portador do CPF nº 800.769.985-68, para o exercício do cargo/função de auxiliar administrativo do quadro de pessoal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta, e revoga os efeitos da Resolução 06/2018 de 16/04/208 e a Resolução 019/2021 de 30/12/2021.

Propriá, 20 de outubro de 2023


FLÁVIO FREIRE DIAS
Presidente CONBASF